

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 029/2024

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE, portador(a) do CPF 056.227.994-65, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 02 (duas) 1/2 (meia) diária(s) (no Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar do “Encontros Regionais 2024” (Polo I - Natal), no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE (Auditório do TRE), que realizar-se-á nos dias 17 e 18 de Abril de 2024, tendo as viagens marcadas para os dias 17 e 18 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de abril de 2024.

Antognione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

*Republicado por incorreção

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 03212427

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024. EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>